PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0961/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, portador da matrícula 3111, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2011, a partir de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 06 de setembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3452 / 2023
Data da Publ. 01 / 08 / 2023
Data Saída 01 / 08 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.